



## **2º EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DO SUPORTE PEDAGÓGICO**

O Dirigente Regional de Ensino convoca os **inscritos e classificados** nos termos da Resolução SE 5, de 7-1-2020, alterada pelas Resoluções SE 18, de 31-1-2020, Resolução SEDUC 43, de 3-6-2022 para sessão de **Atribuição da Classe de Suporte Pedagógico**, que será realizada conforme segue:

**1- Poderão participar desta atribuição os inscritos e classificados para a função de DIRETOR DE ESCOLA que constarem na classificação final vigente (publicada em D.O.E.)**

1.1-O interessado em participar da atribuição deverá apresentar:

- Documentos pessoais;
- Anuência do local de exercício, expedido pelo superior imediato com data atualizada.
- Declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso.
- Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13 (Parágrafo único, artigo 5º da Res.SE 05/2020).
- Diploma de Pedagogia e/ou Certificado de Gestão Escolar (1000 horas), Histórico Escolar.

2- Será atribuído:

➤ **DIRETOR DE ESCOLA, 01 (um) Cargo em substituição por 32 (trinta e dois) dias da E.E. PROF. FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA**, em Teodoro Sampaio.

- **OBSERVAÇÕES:** *“As designações realizadas a partir da data deste comunicado devem ter vigência de um mês, podendo ser prorrogadas mensalmente, até a conclusão do Processo Seletivo por Competências, a ser realizado oportunamente.*

*V - Quando o candidato for docente, as designações de Diretor (Escolar ou de Escola), Supervisor (Educaional ou de Ensino) e Professor Especialista em Currículo – PEC estão condicionadas à:*

*a) existência de professor para assumir, de imediato, às aulas ou a classe do professor candidato à designação;*

*b) atribuição de classes ou de aulas do docente a ser designado previamente à assunção do exercício da designação;*

*VIII - O docente candidato à designação, em lançamento futuro, permanecerá atuando como docente, em sala de aula, até a atribuição integral de suas aulas ou classes em substituição a outro docente”*

*(Boletim Semanal Subsecretaria nº 05, de 09/02/2023, Item II – CGRH Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos/COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 23, página 04)*

**3- Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo, neste momento, estar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.**

**4- Não será admitida atribuição por procuração.**

**4- A atribuição ocorrerá no próximo dia 06/04/2023 (5ª feira), às 09h, na Diretoria Regional de Ensino Mirante do Paranapanema, localizada à Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos – Mirante do Paranapanema.**

O exercício se dará no mesmo dia da atribuição.

Os participantes deverão cumprir todos os protocolos de prevenção à saúde, sendo facultado o uso de máscara.

Mirante do Paranapanema, 04 de abril de 2023.

(Assinado no original)

**ENIO MAGRO**

RG: 18.397.177-2

Dirigente Regional de Ensino